Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6522
De 01/12/2012

L E I Nº. 193/2012

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2010 a 2013) e Lei nº. 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) e dá outras providências dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão, a partir de 01/01/2013, na Lei nº. 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2010/2013), e Lei nº. 139/2012, de 24/07/2012 (Diretrizes Orçamentárias para 2013) a ação, como especifica.

14 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
14.01 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ação de Governo nº. 02.119
Descrição da Ação:
Ação: Fundo Municipal do Idoso
Objetivo: Suprir orçamentariamente a Secretaria de Assistência Social em ação específica para a manutenção do Fundo Municipal do Idoso.
Detalhamento da Ação: O Fundo Municipal do Idoso foi criado por lei, e esta ação visa dotar recursos orçamentários a fim de suprir as atividades anuais deste.
Produto:- Idosos **Situação:-** Nova **Função:-** 08 – Assistência Social **Subfunção:-** 241 - Assistência ao Idoso

Indicador: - 2010 – 00 - 2011 – 00
- 2012 – 00 - 2013 – 1.500

Meta Física	2010 – R$ 0,00	2012 – R$ 0,00
Fonte: 1000 – Rec. Ordinários Livres	2011 – R$ 0,00	2013 – R$ 15.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de outubro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal